

Ata da reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Araçagi - PB, para análises e apreciação das contas do PNAE no exercício de 2022.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Olivio Maroja nº 354 , neste município, O senhor Presidente observando o quórum suficiente para deliberar sobre o assunto pertinente, dando início aos trabalhos passou a relatar os relatórios referente aos recursos financeiros da execução do PNAE referente ao exercício de 2022, informando que ficou um saldo reprogramado do exercício de 2021 no valor de R\$ 1.017,93 (Um mil dezessete reais e noventa e três centavos) e que foi recebido através do FNDE/PNAE em 2022 o valor de R\$ 293.538,00 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais), que o município de Araçagi participou na execução do programas com recursos próprios no montante de R\$ 311.003,57 (Trezentos e onze mil três reais e cinquenta e sete centavos) sendo que todos os recursos foram aplicados em movimentação financeira de curto prazo que rendeu o montante de R\$ 1.141,75 (Um mil cento e quarenta e um real e setenta e cinco centavos) as aquisições de gêneros alimentícios se deu através de Pregão Eletrônico conforme estabelece a Lei 10.520/2002 e os produtos da Agricultura Familiar foram adquiridos através de Chamada Pública conforme estabelece a Lei 11.947/2009, houve uma despesa total durante o ano letivo com a aquisição de Produtos destinado a alimentação escolar o valor de R\$ 605.182,51 (Seiscentos e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), ficando um saldo reprogramado para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.518,74 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Em 2022 houve 205 dias letivos e a Execução Física atendeu a demanda de Creche, Pré Escolar, Ensino Fundamental, EJA, AEE no formato presencial. O cardápio foi elaborado pela nutricionista do município com o acompanhamento deste conselho, atendendo a cultura, as tradições e os costumes alimentares saudáveis. As ações por ela desenvolvidas foram: elaboração do cardápio, lista de compras, análises do cardápio dos valores de energia macro e micronutrientes. O controle de qualidade dos gêneros foi feito através da observação de algumas características organolépticas, prazo de validade, armazenamento, presença de fungos, bolores e/ou pragas e

integridade das embalagens no momento da entrega. Em referência aos pagamentos efetuados constam de notas fiscais, cópias das transferências bancárias, atestado de recebimentos das mercadorias, não havendo rasuras de documentos. Após análise minuciosa de toda documentação, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito de sua responsabilidade considerando que não existem falhas, que a documentação comprova suas despesas, que não houve qualquer prejuízo ao erário público, nem tão pouco comprometeu o pleno funcionamento do programa e que o mesmo ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente, consideram a presente prestação de contas como **REGULAR**, sendo considerada **APROVADA** por unanimidade, que se encaminhe a cópia da presente e de toda documentação a Secretaria Municipal de Educação para as providências que se achar necessário.

• Duocécio Ballano de Souza

• Andréia Lígia Ribeiro Duarte

• Francine Helenor dos Santos

• Ademir Pires Batista da Rocha Belmonte

• Manoel Oliveira da Silva Junior

• Luciana Moura Gomes

• José André Dyer

• Marizete Vieira dos Santos Fernandes

• Valdineide de Araújo Albuquerque

• Lucineide Gomes Guilherme